



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

## PORTARIA Nº 133/2023

“Nomeação de servidor para desempenho de função gratificada de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA GERAL junto à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir a demanda de coordenação pedagógica geral junto à Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a existência do cargo específico na legislação municipal e

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Servidora **CHRISTIAM CARLA MELO LAFETÁ**, portadora do RG MG - 5449949, inscrita no CPF sob o nº 770.239.436-68, matrícula 3285, Professor de Educação Básica PEB-I, para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA GERAL** junto à Secretária Municipal de Educação, com remuneração em conformidade com o artigo 48 da Lei Complementar n. 038/2022 cominado com o seu anexo I e atribuições em conformidade com o Anexo III da mesma Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**  
Prefeito Municipal

